

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	11
1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	12
1.1 – Capacitação de Servidores .....	12
1.2 – Consolidação da Legislação .....	13
1.3 - Selos e Expedição de Correspondências .....	17
1.4 – Execução Orçamentária e Financeira .....	18
1.4.1 – Despesas de Capital .....	20
1.4.1.1 – Obras e Instalações .....	20
1.4.1.1.1 – Ampliação do Prédio Anexo da Câmara Municipal .....	20
1.4.1.1.1 – Reforma e Ampliação do Prédio Histórico CMV .....	21
1.4.1.2 – Equipamentos e Material Permanente .....	24
1.4.1.2.1 - Informática na Câmara Municipal .....	25
1.4.1.2.2 – Reparelhamento Administrativo .....	26
1.4.1.2.3 – Aquisição de Veículo .....	28
1.4.2 – Despesas Correntes .....	28
1.4.2.1 - Despesa com pessoal .....	29
1.4.2.2 – Vale Transporte .....	33
1.4.2.3 – Auxílio Alimentação .....	33
1.4.2.4 – Estagiários .....	34
1.4.2.5 – Diárias .....	35
1.4.2.5.1 - Da concessão de diárias .....	35
1.4.2.5.2 - Do ressarcimento das despesas .....	39
1.4.2.5.3 - Da prestação de contas das diárias .....	39
1.4.2.6 – Serviços de Água e Esgoto .....	40
1.4.2.7 – Serviços de Energia Elétrica .....	41
1.4.2.8 – Serviços de Telecomunicações .....	42
1.4.2.9 – Serviços de Comunicação em Geral .....	43
1.4.2.10 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis .....	43
1.4.2.11 – Limpeza e Conservação .....	43
1.4.2.12 – Vigilância Ostensiva .....	44
1.4.2.13 – Serviços de Processamento de Dados .....	45

1.4.2.14 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades .....	46
1.4.2.15 - Serviço de Publicidade Institucional .....	46
1.4.2.16 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	47
2. GESTÃO LEGISLATIVA .....	48
2.1 - Sessões da Câmara.....	48
2.2 - Projetos de Leis, Vetos, Resoluções e Decretos .....	50
2.3 - Requerimentos, Indicações e Ofícios Expedidos.....	51
2.4 - Correspondências Recebidas .....	51
2.5 - Termos de Posse .....	52
2.6 - Consultoria Jurídica .....	52
2.7 – Comissões Técnicas.....	52
3 - ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL .....	52
3.1 – Assessoria de Imprensa .....	52
3.2 – Ouvidoria.....	53
3.3 – Cerimonial e Protocolo .....	53
3.3.1 – Cerimônias Realizadas .....	53
3.3.2 – Documentos Protocolados.....	53
3.4 – Escola do Legislativo .....	54
3.4.1 – Seminários.....	55
3.5 – TV Câmara .....	58
3.5.1 – Programação.....	58
3.5.2 – Produção de Programas .....	58
3.5.3 – Produção de Audiovisual .....	59
3.5.4 – Novas Instalações e Modernização Tecnológica.....	60
3.6 – Gabinete da Presidência .....	60
3.6.1 – Reuniões no Gabinete.....	60
3.6.2 – Convites Recebidos .....	62
4 – AVANÇOS INSTITUCIONAIS.....	62
4.1 - Projeto Viva Bem, Recicle Você Também.....	62
4.2 – Brigada de Incêndio .....	63
4.3 – Construção do terceiro piso .....	64
4.4 – Aquisição de Veículo.....	68
Status: meta alcançada.....	68
4.5 – Aquisição de Computadores.....	68

4.6 – Realização de Concurso Público .....	70
4.7 – Reforma Administrativa da Câmara .....	71
4.8 – Construção do Novo Website da Câmara .....	72
4.9– Instalação de Rede Wireless .....	74
4.10 - Reestruturação da TV Câmara .....	74
4.11 - Implantação do Gabinete do Secretário .....	74
4.12 – Processo Seletivo de Estagiários .....	75
4.13 – Elaboração de Novo Regimento Interno.....	75
4.14 – Inventário Patrimonial .....	75
4.15 – Transmissão Radiofônica das Sessões.....	76

## **INTRODUÇÃO**

O objetivo deste é apresentar as principais atividades desenvolvidas pela Mesa Diretora na gestão 2009. O conteúdo está distribuído em quatro grandes temas, a saber:

- 1 - Gestão Orçamentária e Financeira;
- 2 - Gestão Legislativa;
- 3 - Atividade de Comunicação Institucional; e
- 4 - Avanços Institucionais.

Os dados indicam que o Poder Legislativo cumpriu sua finalidade constitucional de produzir leis no âmbito do Município para organizar a sociedade e melhorar a qualidade de vida de todos. De igual sorte exerceu o seu poder de fiscalização dos gastos públicos e oportunizou aos seus membros, os vereadores, meios logísticos para que servissem de elo de ligação entre a população e o Poder Público, visando a busca de benefícios à comunidade de uma maneira geral.

## 1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 1.1 – Capacitação de Servidores

Visando a capacitação dos servidores, a Mesa Diretora da gestão 2009, oportunizou a dezesseis servidores a participação em cursos e treinamentos nas áreas contábeis, atualização tecnológica aplicada a TV, cerimonial, operação de sistemas de informática, licitação e pregão, estágio de estudantes, redação oficial, consolidação de leis, orçamento e finanças, regimento interno, responsabilidade fiscal, recursos financeiros para educação, tomada de contas do Poder Legislativo, concurso público e estágio probatório.

#### CURSOS E TREINAMENTOS

	DATA	ESPECIFICAÇÃO	CIDADE
1	09 e 10/02/2009	Estágio de Estudante (DPM)	Porto Alegre - RS
2	03 e 04/03/2009	Tomada de Contas do Poder Legislativo (IGAM)	Porto Alegre - RS
3	11 a 13/03/2009	Licitação e Pregão (INLEGIS)	Porto Alegre - RS
4	17/03/2009	Responsabilidade Fiscal (DUETO)	Porto Alegre - RS
5	01/04/2009	SISCOP e TCENET 2009 (TCE)	Porto Alegre - RS
6	06 a 08/05/2009	Concurso Público e Estágio Probatório (IGAM)	Porto Alegre - RS
7	13 a 15/05/2009	Orçamento e Finanças (ASCAM)	Porto Alegre - RS
8	08 e 09/06/2009	Módulo Cálculo (DUETO)	Porto Alegre - RS
9	04 a 06/08/2009	Consolidação das Leis (IGAM)	Porto Alegre - RS
10	11 a 14/08/2009	Oficina de Vídeo - 17ª Gramado Cine Vídeo	Gramado - RS
11	08 a 09/09/2009	Operação de Sistemas em Informática (DUETO)	Porto Alegre - RS
12	09 a 11/09/2009	Regimento Interno da Câmara (IGAM)	Porto Alegre - RS
13	15/09/2009	Proposta Orçamentária para o Exercício de 2010 (Dueto)	Porto Alegre - RS
14	17 e 18/09/2009	Recursos Financeiros da Educação (IGAM)	Porto Alegre - RS
15	23 a 25/09/2009	Cerimonial e Protocolo (INLEGIS)	Porto Alegre - RS
16	14 e 15/10/2009	Gerador de Relatórios e SEFIP (DUETO)	Porto Alegre - RS
17	26 e 27/10/2009	Advocacia Pública e Indenpendência dos Poderes (ANPAL)	Porto Alegre - RS
18	13 e 14/11/2009	Operação de Sistemas em Informática (DUETO)	Porto Alegre - RS

19	17 e 18/11/2009	Redação Oficial (IGAM)	Porto Alegre - RS
20	19 e 20/11/2009	SIAPC (TCE)	Porto Alegre - RS

## 1.2 – Consolidação da Legislação

A Consolidação das Leis do Brasil está determinada no art. 59, parágrafo único, da Constituição Federal e tem como objetivo enxugar o sistema brasileiro de leis, eliminando leis sobrepostas, repetidas e redundantes. Além disso, a Consolidação de Leis permite a revogação de leis com eficácia esgotada, leis com declaração de inconstitucionalidade proferida pelo Poder Judiciário, leis não recepcionadas pelos novos textos constitucionais e leis implicitamente revogadas.

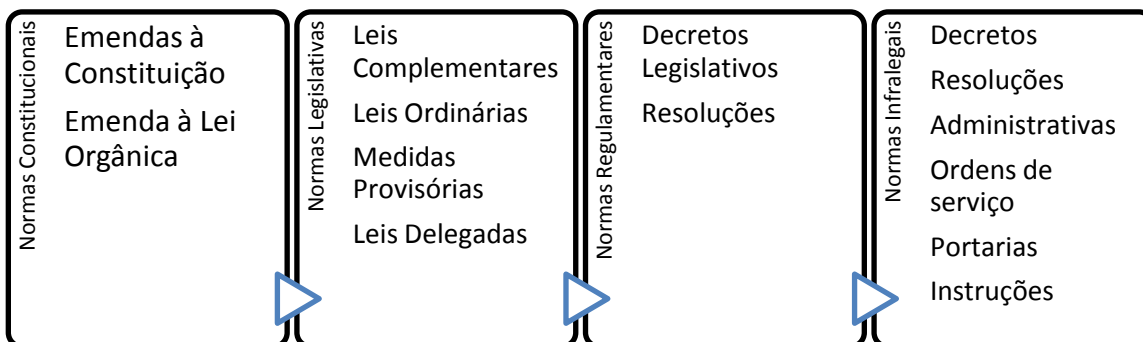
Destaca-se também que a Consolidação de Leis é uma ferramenta de aplicação democrática e que fortalece a condição do Brasil como estado democrático de direito, pois torna a legislação mais clara, mais acessível, mais objetiva e menos confusa, gerando aos cidadãos mais segurança e mais acessibilidade a direitos e garantias individuais, coletivas, sociais e até mesmo difusas.

A Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, atualizada pela Lei Complementar 107, de 26 de abril de 2001, prevê, a partir de seu art. 13, os requisitos, as condições e a metodologia a ser observada para a Consolidação das Leis Federais. No entanto, são dispositivos de aplicação restrita à União. Para os Estados e para os Municípios é necessária a edição de uma lei complementar para deflagrar as condições jurídicas para a viabilização da Consolidação de suas respectivas Leis. Nesse sentido, o Vereador Presidente já elaborou um projeto que será apresentado no início do próximo período legislativo.

O Poder Legislativo riograndino, por sua Mesa Diretora, nessa gestão 2009, deu início a esse ambicioso projeto. O primeiro passo foi à contratação de oito estagiários de Direito, que nessa fase inicial estão trabalhando na compilação, revisão e digitalização das leis municipais sancionadas e ou promulgadas desde o longínquo ano de 1940. Na seqüência, já a partir de 2010, serão selecionadas as áreas temáticas e consolidada a legislação pertinente.

Para exemplificar mostra-se o sistema normativo brasileiro e os passos procedimentais para a consolidação da legislação.

### SISTEMA NORMATIVO BRASILEIRO



**CF, art. 59 Parágrafo único.** Determina a organização do sistema, por meio da edição de lei dispondo sobre a sistematização, estruturação, uniformização e consolidação.

## Passos Procedimentais para a Consolidação

### (Metodologia utilizada)

- Levantamento e identificação física das leis municipais
- Informatização
- Mapeamento
  - ✓ Leis de carácter pessoal
  - ✓ Leis de vigência esgotada
  - ✓ Leis impessoais e de carácter geral
- Definição dos eixos temáticos estruturadores
- Sistematização (aplicação do filtro temático)
- Identificação da lei matriz por eixos temáticos
- Montagem dos quadros analíticos
  - ✓ Estudo e comparação de dispositivos legais vigentes

O resultado esperado, além dos já mencionados, é a redução das mais de sete mil leis existentes no Município para um patamar situado entre 200 e 300 leis.

Esse objetivo, por tratar-se de uma exigência legal, não deve restringir-se a uma gestão. É um projeto institucional que não pode sofrer descontinuidade, sendo, pois recomendável que fique a cargo da Comissão Permanente de Constituição e Justiça. Nesse sentido foi editada a Resolução de Mesa nº 09, de 18 de novembro de 2009.

### SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS

O projeto encontra-se em pleno desenvolvimento. Nesses cinco meses de trabalho no ano de 2009, 90% das leis já foram compiladas, revisadas e digitalizadas, permitindo que o sistema de consulta disponível no site, denominado **TLNET**, ofereça facilidade e confiabilidade ao usuário.





### 1.3 - Selos e Expedição de Correspondências

A sistemática de aquisição de selos e envio de correspondências seguia uma rotina em que a Câmara comprava os selos e os distribuía até o limite da cota entre os gabinetes dos vereadores. Esses por seu turno selavam as correspondências e as enviavam aos seus destinatários.

A Mesa Diretora da Casa, nesta gestão de 2009, considerando a necessidade de aperfeiçoamento do controle da utilização dos serviços de postagem, editou a Resolução de Mesa nº 004, de 08 de abril de 2009. O art. 1º da Resolução<sup>1</sup> alterou a sistemática vigente, passando para a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal a responsabilidade pelo controle diário da postagem. Em síntese, embora não se tenha alterado o valor da cota, os gabinetes deixaram de receber selos e por consequência de postarem diretamente as suas correspondências. Pela nova sistemática, as correspondências são entregues no setor competente que se incumbem de postá-las.

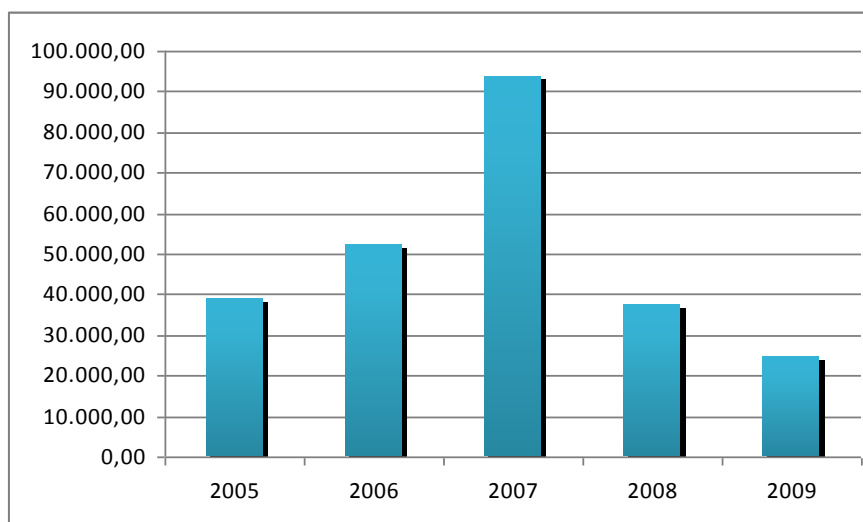
Os números encarregam-se de provar o acerto, como se pode inferir do comparativo de gastos a essa conta, entre os meses de janeiro a outubro, no período de 2005 a 2009, como a seguir reproduzido.

---

<sup>1</sup> **Art. 1º** - O controle diário de postagem será processado pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal, mediante os termos e condições estabelecidos no contrato de inexigibilidade de licitação firmado entre a Casa Legislativa e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios.

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS DE SELOS					
ANO	2005	2006	2007	2008	2009
VALOR	38.688,30	52.116,90	93.660,60	37.291,34	24.646,15
%		34,71	79,71	-60,18	-33,91

Fonte: Balancetes Analíticos da Despesa – Período de janeiro a outubro



#### 1.4 – Execução Orçamentária e Financeira

A Gestão dos recursos orçamentários e financeiros e a contabilização dos atos praticados, obedientes aos preceitos legais às normas tradicionais, devem ter um caráter de transparência e responsabilidade.

A visão integrada destes fatores é de fundamental importância aos gestores e ordenadores até por força dos rígidos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal entre outros.

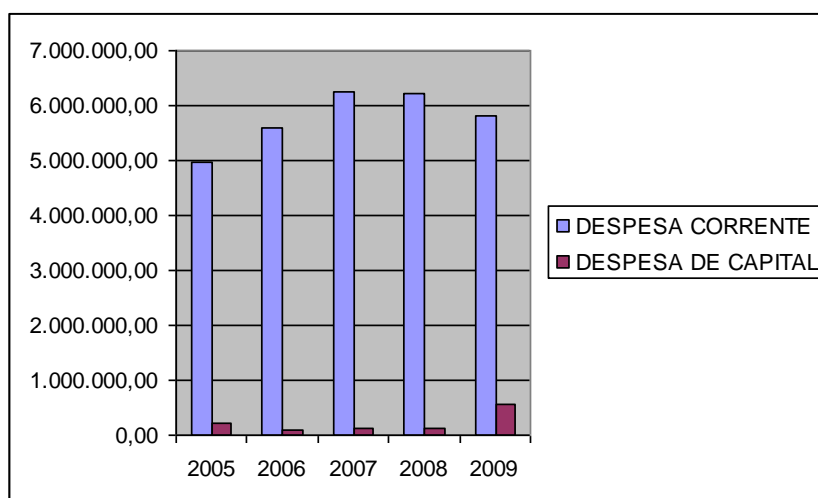
Buscando a absoluta transparência, o Poder Legislativo Municipal criou um espaço no seu site denominado “**Gestão Transparente**”, onde o

cidadão pode conferir o que está sendo gasto por meio dos Balancetes e Relatórios de Gestão Fiscal.

A despeito destes mecanismos de acesso público, a seguir faz-se alguns demonstrativos de Despesas de Capital e de Despesas Correntes, a fim de permitir uma melhor compreensão dos investimentos e despesas realizadas pela Mesa Diretora desta gestão 2009.

Para ensejar uma visão geral das despesas de capital e corrente, nos últimos cinco exercícios, no período de janeiro a outubro, exibe-se a seguir um demonstrativo e seu respectivo gráfico.

	2005	2006	2007	2008	2009
DESPESA CORRENTE	4.970.049,47	5.593.180,82	6.252.594,57	6.227.449,25	5.825.403,83
DESPESA DE CAPITAL	223.266,29	80.253,20	135.148,41	126.449,49	566.958,18
<b>TOTAL</b>	<b>5.193.315,76</b>	<b>5.673.434,02</b>	<b>6.387.742,98</b>	<b>6.353.898,74</b>	<b>6.392.362,01</b>



### **1.4.1 – Despesas de Capital**

Despesas de Capital são os gastos de investimento, que produzem um aumento patrimonial equivalente.

Estabelecido esse sucinto conceito, convém esclarecer que essa categoria econômica – Despesa de Capital - comporta três subcategorias, a saber: investimentos, inversões financeiras e transferência de capital. Entretanto, abordaremos apenas os investimentos, posto que as demais não se verificam no âmbito desta Câmara.

Investimentos são os recursos aplicados com o planejamento e execução de obras públicas, aquisições de imóveis, equipamentos e material permanente.

#### **1.4.1.1 – Obras e Instalações**

##### **1.4.1.1.1 – Ampliação do Prédio Anexo da Câmara Municipal**

As demandas por espaço físico na Câmara são crescentes. Não bastasse isso, há a necessidade premente de readequar as instalações da TV Câmara, importante órgão de comunicação desse Poder, das Comissões Técnicas e do pessoal de apoio. Mais, ainda, o aumento do número de vereadores para vinte e um, implica na construção de mais cinco gabinetes. Assim, trabalhando com essas premissas, decidiu-se pela construção do terceiro piso do anexo, onde serão abrigadas essas novas estruturas.

O valor total da obra de ampliação, já considerado a aditivo contratual, é de **R\$ 261.619,60** (Duzentos e sessenta e um mil seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos).

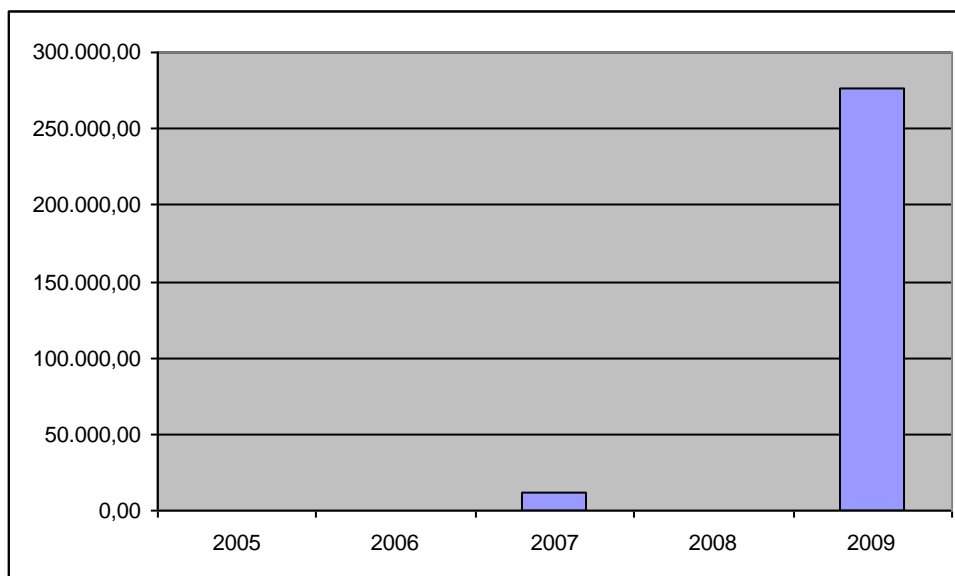
A seguir faz-se um comparativo dos investimentos feitos nos exercícios anteriores nessa mesma rubrica.

#### **AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL**

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações

<b>ANO</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
<b>VALOR</b>	0,00	0,00	12.250,00	0,00	276.519,60

Fonte: Balancete Analítico da Despesa - Janeiro a outubro



#### **1.4.1.1.1 – Reforma e Ampliação do Prédio Histórico CMV**

Nessa rubrica há dois fatos relevantes que merecem ser destacados. O primeiro deles diz respeito a construção do gabinete do Primeiro Secretário da Câmara. Vale lembrar que por disposição regimental esse membro da Mesa Diretora exerce funções burocráticas em conjunto com o Presidente. Logo, era de todo conveniente que ocupasse um espaço no prédio histórico, onde estão concentradas as atividades administrativas da Casa. Assim, já nos primeiros dias desta gestão inaugurou-se esse gabinete, como a seguir ilustrado.



O segundo fato foi a recuperação de parte do telhado do Plenarinho com a substituição de duas terças danificadas. Foi uma obra emergencial, posto que o local encontrava-se interditado com base em laudo técnico firmado por engenheiros do Município. A foto a baixo ilustra o fato.



O valor gasto nessa obra foi de **R\$. 14.916,87** (Quatorze mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

O comparativo das despesas de capital na reforma e ampliação do prédio histórico da Câmara, nos últimos cinco anos, no período de janeiro a outubro, revela procedimentos mais ou menos uniformes o que se justifica pelo fato de tratar-se de instalações antigas submetidas a uso intenso e permanente.

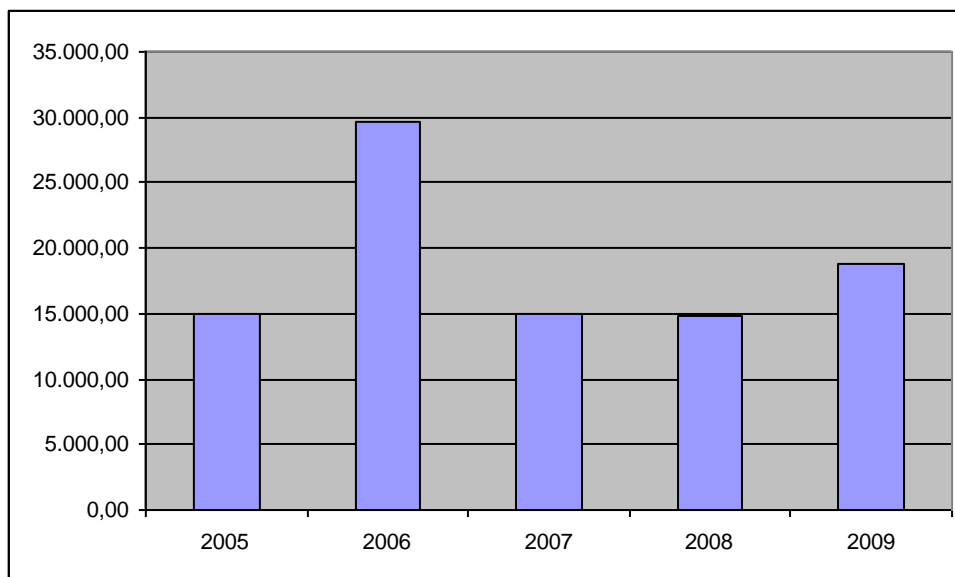


## REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO HISTÓRICO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações

ANO	2005	2006	2007	2008	2009
VALOR	14.943,18	29.686,00	14.963,40	14.900,00	18.831,87

Fonte: Balancete Analítico da Despesa - Janeiro a outubro



### 1.4.1.2 – Equipamentos e Material Permanente

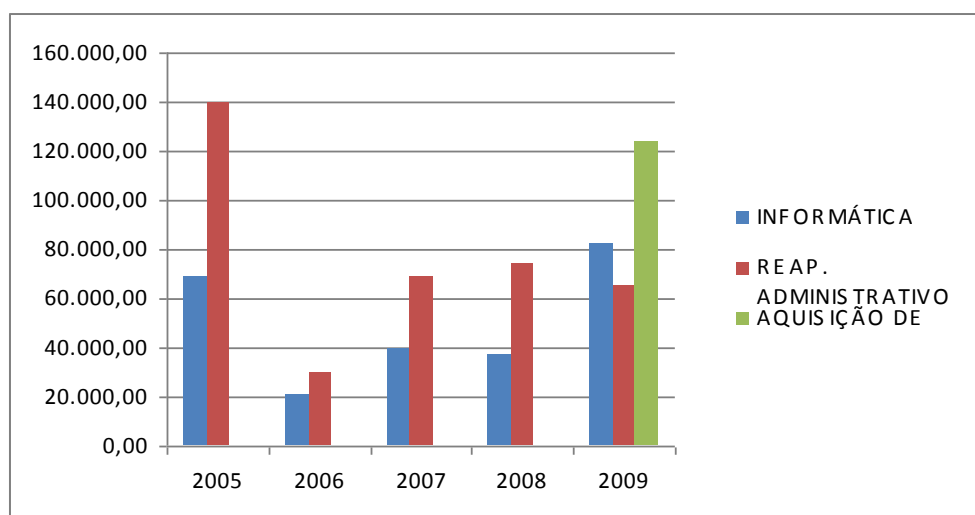
Nessa rubrica estão registradas as compras de bens duráveis e de valor significativo. A seguir faz-se um demonstrativo dos investimentos contabilizados nos últimos cinco anos, no período de janeiro a outubro, relativamente aos equipamentos de informática, reaparelhamento administrativo e aquisição de veículo.

## EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente

ENQUADRAMENTO	2005	2006	2007	2008	2009
INFORMÁTICA	68.646,00	20.850,30	38.895,16	37.378,74	82.505,46
REAPAR. ADMINISTRATIVO	139.677,11	29.716,90	69.039,85	74.170,75	65.101,25
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>208.323,11</b>	<b>50.567,20</b>	<b>107.935,01</b>	<b>111.549,49</b>	<b>271.606,71</b>

Fonte: Balancete Analítico da Despesa - Janeiro a outubro



### 1.4.1.2.1 - Informática na Câmara Municipal

O demonstrativo acima revela que nessa gestão de 2009 houve um maior investimento na área de informática. O fato explica-se pela aquisição de vinte e sete micros computadores para diversos setores da Casa, treze notebooks Dell A-860, treze impressoras a jato de tinta, sete máquinas fotográficas Sony de 7.2 Megapixels e uma máquina fotográfica profissional Sony de 9.1 Megapixels, entre outros equipamentos, conforme demonstrativo a seguir.

### AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES

DESCRIÇÃO	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Micro Computadores	27	1.388,00	37.476,00
Impressoras Jato de Tinta	13	197,00	2.561,00
Servidores de Alta Performace (TV e CPD)	2	4.570,00	9.140,00
Teclado Multimidia	10	19,00	190,00
Mause Ótico	10	13,00	130,00
Pen Drive de 4Gb	5	42,00	210,00
Notebook Dell com Win Vista e MS Works	13	1.769,00	22.997,00
Câmera Fotográfica Digital (Sony Cyber-Shot 7.2)	7	749,00	5.243,00
Câmera Fotográfica Digital (Sony Cyber-Shot 9.1)	1	1.959,02	1.959,02
<b>TOTAL</b>			<b>79.906,02</b>

Fonte: Processo Licitatório - Carta Convite 08/2009. OBS. As Câmeras não foram adquiridas na Carta Convite.

Além dos bens constantes do demonstrativo supra, foram adquiridos outros, tais como uma placa de captura para TV Câmara, três impressoras, dois rádios wireless (Internet sem fio) e uma estação Nob-Net para telefonia.

#### 1.4.1.2.2 – Reaparelhamento Administrativo

##### TV CÂMARA

Destaca-se nessa atividade a aquisição de equipamentos para **TV Câmara**, conforme demonstrativo a seguir reproduzido.

### AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TV CÂMARA

DESCRIÇÃO	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Mesa Roland V8 - Mixer de Video	1	7.500,00	7.500,00
Trpe de Câmera Manfrotto 028	1	1.096,00	1.096,00
Cabeça Manfrotto - 501 HDV	1	798,00	798,00
Microfone Sennheiser de mão sem fio	1	2.092,00	2.092,00
Iluminador Pró Lit 77 com energia	1	3.981,00	3.981,00
Receptor/Transmissor 2000	2	579,50	1.159,00
Receptor/Transmissor 3000	1	781,02	781,02
TV Semp Thoshiba - Mod. 2123	7	419,00	2.933,00
DVDK Fhilco - Mod. PH 148	2	149,99	299,98
Micronfone TSI Studio - MNS 302	1	235,00	235,00
Microfone SK Pró	1	113,95	113,95
Pedestal para Projetor - Mod TM-100P	1	196,75	196,75
Cabo para Microfone SK Pró	1	12,50	12,50
<b>TOTAL</b>			<b>21.198,20</b>

Fonte: Processo Licitatório - Carta Convite 10/2009

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nessa Diretoria, onde estão reunidos a maioria dos serviços da Casa, houve investimentos na área do mobiliário e equipamentos de apoio, tal como a compra de uma **máquina fotocopadora** marca Xerox, modelo Multifuncional Workcentrer M20I, no valor de **R\$ 5.800,00**. Cite-se, ainda, a compra de fogão, fragmentadoras de papel, equalizador de som, GPS para veículo, TV LCD Samsung 33', Splits e fax Panasonic, entre outros.

#### 1.4.1.2.3 – Aquisição de Veículo

O projeto de renovação da frota impunha-se pelo fato do veículo utilizado para o transporte de vereadores e servidores contar com mais de dez anos de uso. Assim, promoveu-se o processo licitatório na modalidade Tomada de Preço - número 004/2009. O veículo adjudicado foi uma **Sprinter** modelo B5LI2 – , a deisel, da marca Mercedes Bens, para nove passageiros, mais o motorista, pelo valor de **R\$ 124.000,00**.



#### 1.4.2 – Despesas Correntes

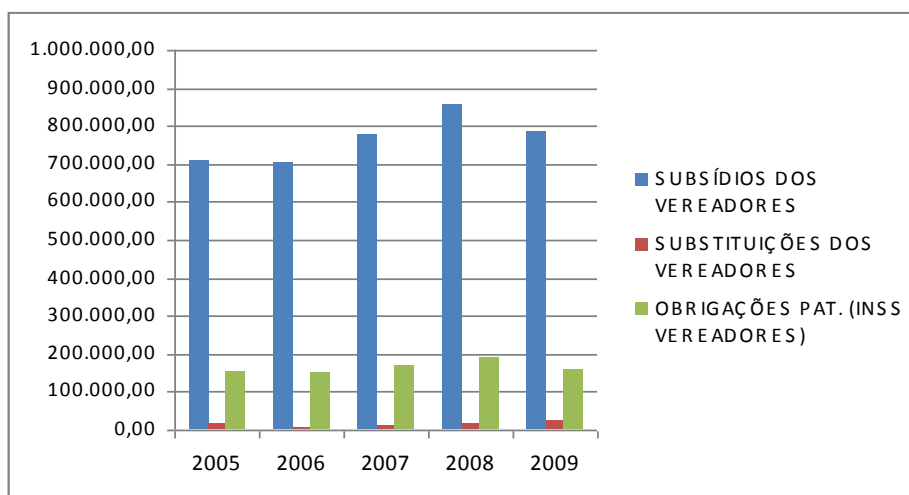
Despesas Correntes são aquelas despesas que o ente público realiza de forma contínua, uma vez que estão ligadas à sua manutenção. São, pois, permanentes tais modalidades de despesas governamentais. Daí o seu nome: Despesas Correntes.

Nessa prestação de contas selecionamos algumas despesas correntes imprescindíveis tais como folha de pagamento, vale transporte, auxílio alimentação, estagiários, diárias, água, luz, telefone, serviços de comunicação em geral, manutenção e conservação de bens imóveis, serviços de limpeza e conservação, serviços de vigilância ostensiva, serviços de processamento de dados, assinaturas de periódicos e anuidades, serviços de publicidade institucional, passagens e despesas com locomoção, a fim de se propiciar uma visão comparativa da evolução destes gastos nos últimos cinco anos.

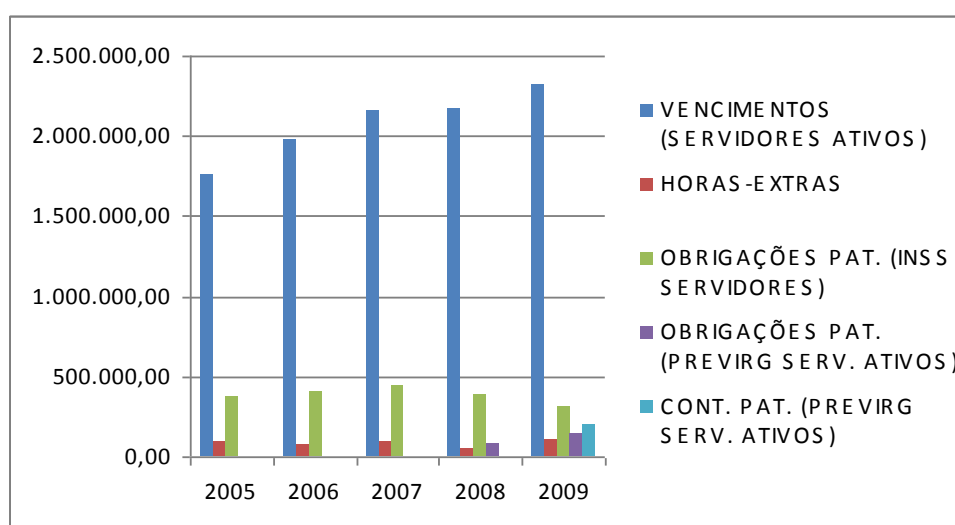
#### 1.4.2.1 - Despesa com pessoal

Nessa categoria econômica foram consideradas todas as despesas com os vencimentos fixos e variáveis dos servidores ativos, inativos e pensionistas, horas extras, subsídios e substituições de vereadores e obrigações patronais pagas ao **INSS** e **PREVIRG**. Para uma melhor visualização destas despesas exibem-se os demonstrativos abaixo.

ANOS	2005	2006	2007	2008	2009
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	708.027,00	705.642,00	775.837,61	857.526,95	786.345,88
SUBSTITUIÇÕES DOS VEREADORES	14.469,00	5.680,26	9.235,68	12.879,69	21.009,92
OBRIGAÇÕES PAT. (INSS VEREADORES)	151.674,08	149.450,12	168.190,49	191.489,43	155.269,89
<b>TOTAL COM VEREAODES</b>	<b>874.170,08</b>	<b>860.772,38</b>	<b>953.263,78</b>	<b>1.061.896,07</b>	<b>962.625,69</b>



ANOS	2005	2006	2007	2008	2009
VENCIMENTOS (SERVIDORES ATIVOS)	1.759.928,73	1.977.423,34	2.162.214,85	2.179.138,94	2.325.025,15
HORAS-EXTRAS	95.996,37	72.078,24	90.103,69	51.070,44	104.510,06
OBRIGAÇÕES PAT. (INSS SERVIDORES)	371.239,12	404.667,43	442.327,32	377.597,91	314.671,92
OBRIGAÇÕES PAT. (PREVIRG - ATIVOS)	0,00	0,00	0,00	78.939,73	134.133,29
CONT. PAT. (PREVIRG SERV. ATIVOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	200.109,97
<b>TOTAL COM SERVIDORES ATIVOS</b>	<b>2.227.164,22</b>	<b>2.454.169,01</b>	<b>2.694.645,86</b>	<b>2.686.747,02</b>	<b>3.078.450,39</b>



A Lei Municipal nº 6.697, de 1º de junho de 2009, que institui o plano de cargos e vencimentos para os servidores da Câmara Municipal, reestruturou os cargos de provimento efetivo e majorou os vencimentos básicos. Na seqüência, por meio da Lei 6.698, de 2 de junho de 2009, concedeu-se uma reposição salarial de 8%. O demonstrativo abaixo mostra a evolução ocorrida.

**TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS POR CATEGORIA FUNCIONAL**

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>VALORES BÁSICOS (Anterior a Lei 6697/09)</b>	<b>AUMENTO (%)</b>	<b>VALORES BÁSICOS (Lei 6697/09)</b>	<b>REPOSIÇÃO (8%) Lei 6698/09 (R\$)</b>	<b>VALORES ATUAIS (Out/09)</b>
<b>A</b>	374,76	24,08	465,00	37,20	502,20
<b>B</b>	414,88	23,29	511,50	40,92	552,42
<b>C</b>	470,87	18,50	558,00	44,64	602,64
<b>D</b>	827,22	12,42	930,00	74,40	1.004,40

**Categoria A** = Servente

**Categoria B** = Auxiliar de Conservação e Manutenção, Auxiliar de Portaria, Motorista

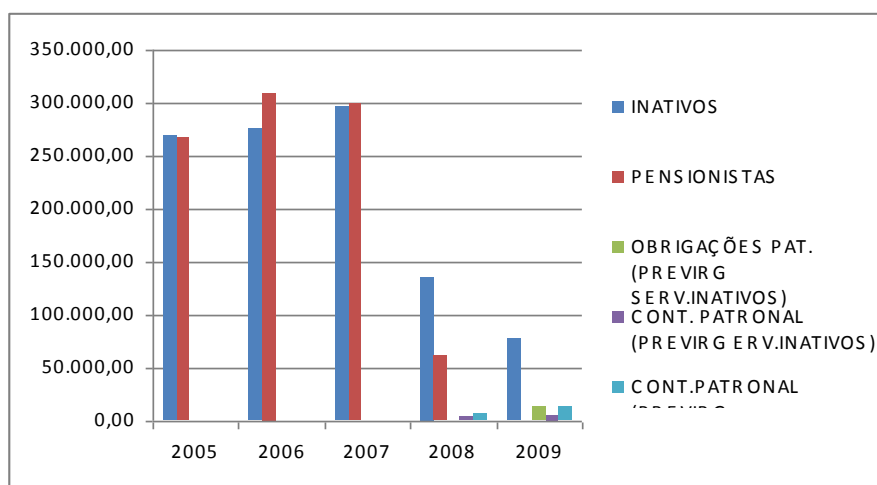
**Categoria C** = Auxiliar de Secretaria, Controlador financeiro, Operador de Som, Técnico de Informática, Operador de Câmera, Editor de Imagens, Telefonista, Intérprete de Libras, Técnico em Museologia.

**Categoria D** = Contador, Técnico em Processamento Legislativo, Assistente de Legislação, Redação e Revisão

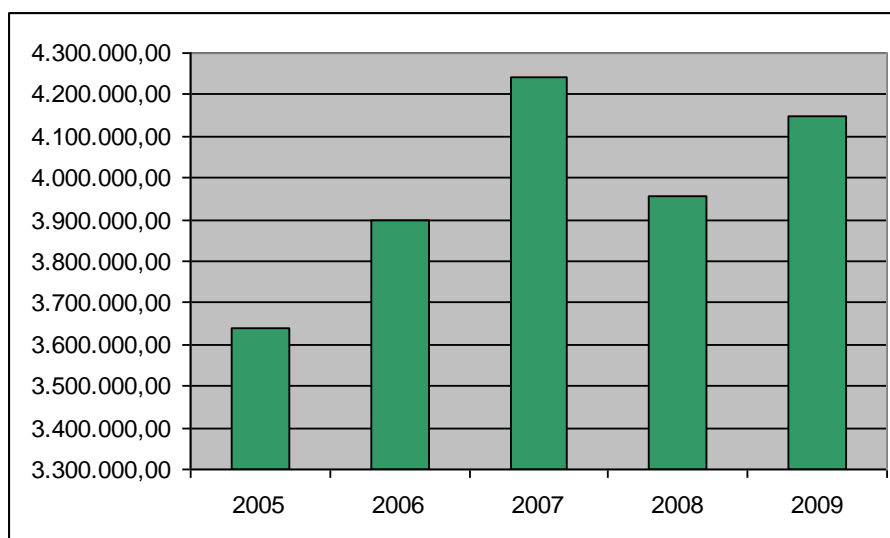
**OBS.** As categorias funcionais A e B foram unificadas.



ANOS	2005	2006	2007	2008	2009
INATIVOS	268.896,80	275.728,81	296.668,11	135.515,45	76.669,03
PENSIONISTAS	268.245,87	309.240,94	299.610,27	61.429,20	0,00
OBRIGAÇÕES PAT. (PREVIRG-INATIVOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	12.663,54
CONT. PATRONAL (PREVIRG ERV.INATIVOS)	0,00	0,00	0,00	2.898,02	5.570,90
CONT. PAT. (PREVIRG - PENSIONISTAS)	0,00	0,00	0,00	5.725,89	13.291,68
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>537.142,67</b>	<b>584.969,75</b>	<b>596.278,38</b>	<b>205.568,56</b>	<b>108.195,15</b>



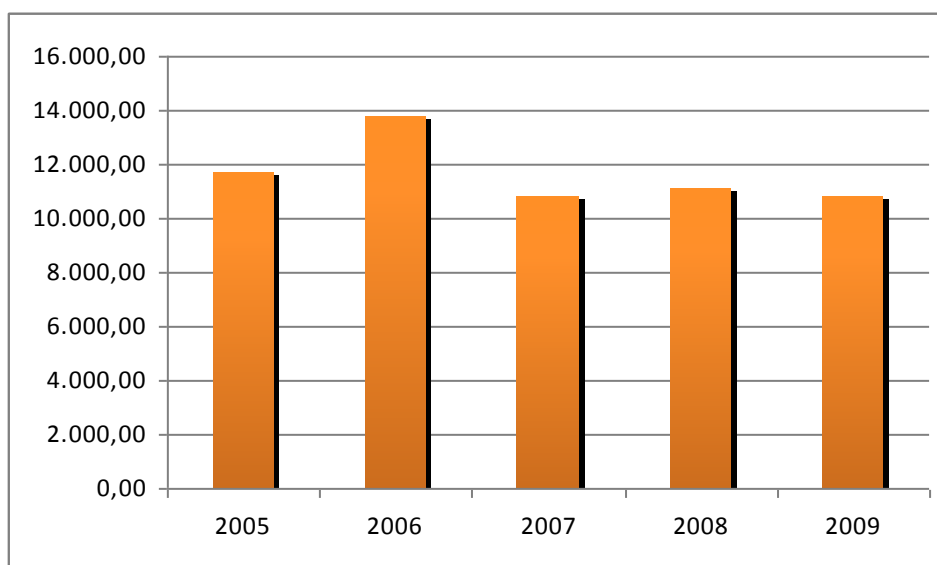
TOTAL GERAL	3.638.476,97	3.899.911,14	4.244.188,02	3.954.211,65	4.149.271,23
-------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------



### 1.4.2.2 – Vale Transporte

Cumpra ressaltar que o vale transporte para estagiário foi instituído pela Lei Municipal nº 6.638, de 20 de janeiro de 2009, com vigência a partir desta data. No que tange aos servidores os valores pagos são os constantes da tabela abaixo.

	2005	2006	2007	2008	2009
<b>VALE TRANSPORTE P/SERVIDORES</b>	11.730,00	13.771,64	10.828,38	11.128,46	10.786,88



### 1.4.2.3 – Auxílio Alimentação

Como elucidado no item anterior, o auxílio alimentação para estagiários foi autorizado pela Lei Municipal nº 6.676. O auxílio alimentação para os servidores foi majorado pela Resolução de Plenário nº 05, de 17 de junho de 2009, passando de **R\$ 150,00** para **R\$ 200,00**. O aumento foi de **33,33%**.

#### 1.4.2.4 – Estagiários

Na gestão 2009 foram introduzidas mudanças significativas no que concerne a contratação de estagiários, por força da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal nº 6.638, de 20 de janeiro de 2009.

A primeira providência foi a de promover um processo licitatório para a contratação de agente integrador, cuja tarefa é a de proceder na intermediação com as instituições de ensino e seleção dos candidatos. A empresa vencedora da licitação nº 002/2009, foi a AMB Consultoria Ltda.

Até a presente data foram contratados 21 estagiários, portanto abaixo do limite imposto pelo § 2º do art. 1º da Lei Municipal 6.638/09<sup>2</sup>.

O demonstrativo a seguir reproduzido faz um comparativo das despesas realizadas nos últimos cinco exercícios, no período de janeiro a outubro.

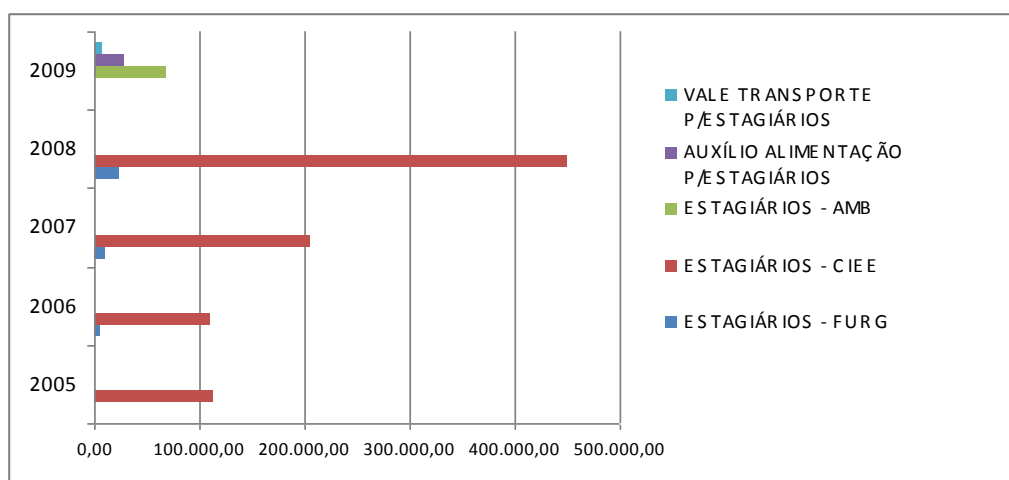
---

<sup>2</sup> **Art. 1º** Mediante prévia e expressa autorização do Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, e com limitação nos recursos disponíveis, poderá a Câmara Municipal do Rio Grande aceitar como estagiários, alunos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos.

§ 1º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

§ 2º O número de vagas para estagiários na Câmara Municipal do Rio Grande fica limitado ao total de 30% (trinta por cento) dos quadros de servidores.

	2005	2006	2007	2008	2009
<b>ESTAGIÁRIOS - FURG</b>	0,00	5.565,00	9.968,00	23.180,00	0,00
<b>ESTAGIÁRIOS - CIEE</b>	112.840,40	109.638,00	205.485,60	449.461,77	0,00
<b>ESTAGIÁRIOS - AMB</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	68.384,80
<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO P/ESTAGIÁRIOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	27.579,60
<b>VALE TRANSPORTE P/ESTAGIÁRIOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	5.740,00
<b>TOTAL</b>	<b>112.840,40</b>	<b>115.203,00</b>	<b>215.453,60</b>	<b>472.641,77</b>	<b>101.704,40</b>



#### 1.4.2.5 – Diárias

A Mesa Diretora introduziu modificações significativas no que concerne a concessão e prestação de contas de diárias pagas a vereadores e servidores. Por razões didáticas abordaremos esse item de forma pontual.

##### 1.4.2.5.1 - Da concessão de diárias

A concessão de diárias a vereador tem respaldo legal no art. 24 da Lei Orgânica do Município<sup>3</sup>. A Resolução de Mesa nº 003, de 08 de abril de 2009, em complementação ao dispositivo legal citado, editou normas para a concessão, custeio e correspondente liquidação.

O art. 2º da Resolução 003/2009<sup>4</sup> prevê o pagamento de diárias aos vereadores e servidores do quadro efetivo, em comissão e cedidos, quando ausentes do Município em objeto de serviço, de representação da Câmara ou estudo. Destaque-se que a diária paga em razão do deslocamento a serviço, no caso de vereadores, depende de aprovação do Plenário, exceto nos casos previstos no § 3º<sup>5</sup> do artigo em comento.

A seguir, faz-se um comparativo dos gastos com diárias concedidas entre os meses de janeiro a outubro no período de 2005 a 2009.

#### **DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS**

---

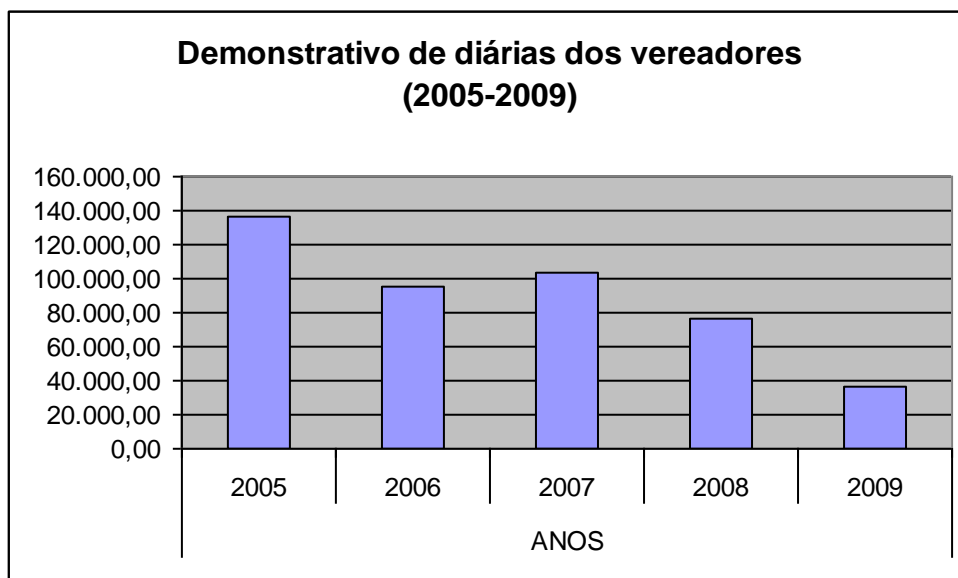
<sup>3</sup> **Art. 24** - Os vereadores, quando em viagem a serviço, perceberão diárias de alimentação e hospedagem com valores iguais às do Prefeito.

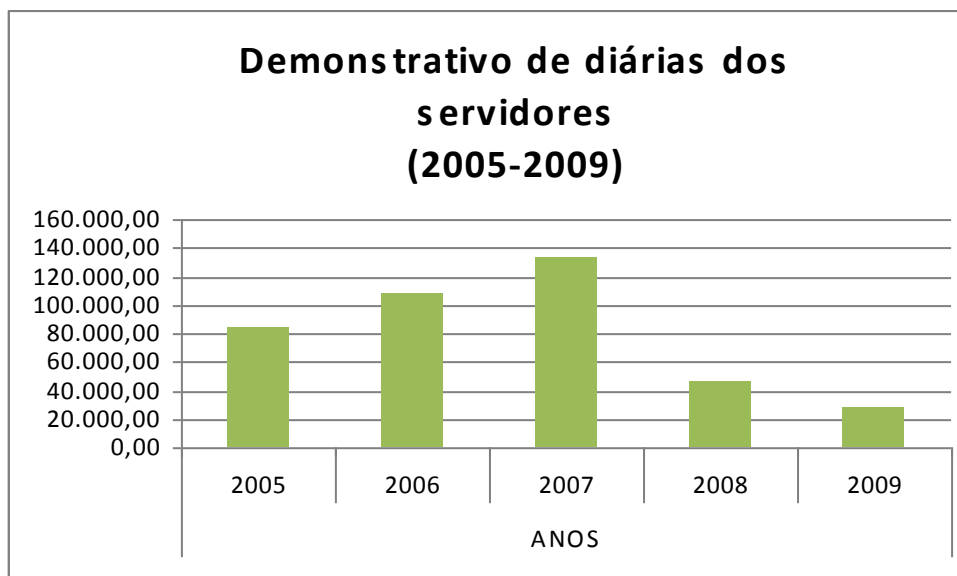
<sup>4</sup> **Art. 2º** - Aos vereadores e aos servidores integrantes do quadro efetivo, em comissão e cedidos, quando se ausentarem do Município, em objeto de serviço, de representação da Câmara ou estudo, além do transporte, serão pagas diárias, com a devida autorização do Presidente e, no caso dos vereadores, após a aprovação do Plenário.

<sup>5</sup> **§ 3º** - A aprovação do Plenário de que trata este artigo é dispensada para a Presidência e/ou vereadores, por ela indicados, para atos de interesse público, quando necessitar de providências urgentes ou para participarem de visitas, encontros, cursos, seminários, simpósios, cuja matéria interesse ao Município.

	ANOS				
	2005	2006	2007	2008	2009
<b>Vereadores</b>	136.500,00	95.400,00	103.350,00	75.900,00	36.900,00
<b>Servidores</b>					
Viagens à Serviço	54.746,41	54.225,97	69.275,00	39.462,50	13.461,75
Cursos e Treinamentos	29.725,26	53.415,20	64.514,59	7.075,00	14.744,25
<b>Total</b>	<b>84.471,67</b>	<b>107.641,17</b>	<b>133.789,59</b>	<b>46.537,50</b>	<b>28.206,00</b>

Fonte: Balancete Analítico da Despesa - Janeiro a outubro





A leitura do demonstrativo e dos respectivos gráficos revela que os gastos com diárias vem sendo paulatinamente reduzidos. As razões são várias. Críticas veiculadas na mídia, recomendações do Tribunal de Contas – TCE, do Ministério Público e sobre tudo de uma reestruturação interna do Poder Legislativo.

O Plenário da Casa, a quem cabe aprovar a formação de comissões para tratarem de assuntos de interesse público, tem aplicado um filtro bastante rigoroso em relação a essa matéria, contribuindo decisivamente para a redução de concessões de diárias. De outro lado, nessa gestão de 2009, procurou-se nomear comissões com o menor número de vereadores possível, assim como reunir o maior número de assuntos a serem tratados. Registre-se, ainda, que nessa legislatura há vereadores que mesmo viajando a serviço não tiram diárias. Todas essas circunstâncias contribuíram positivamente para a redução dos valores pagos a conta de diárias.

No que tange aos servidores, verifica-se uma alteração nos critérios de concessão, a cargo do presidente. Entre os anos de 2005 a 2008, predominou o pagamento de diárias aos servidores em viagens a serviço. Em

2009, além da redução drástica, houve uma inversão. As diárias pagas a servidores que participaram de cursos e treinamentos superaram, ainda que discretamente, as pagas a conta de viagens a serviço.

A Mesa Diretora da gestão 2009 deu preferência a capacitação e treinamento dos servidores. As viagens a serviço ficaram restritas aos motoristas e a servidores eventualmente designados para cumprir tarefas burocráticas junto ao Tribunal de Contas.

#### **1.4.2.5.2 - Do ressarcimento das despesas**

Trata-se de modalidade inovadora. O § 5º do art. 2º da Resolução nº 03/2009<sup>6</sup>, enseja aos vereadores e servidores a possibilidade de optarem pelo ressarcimento das despesas, em substituição as diárias.

#### **1.4.2.5.3 - Da prestação de contas das diárias**

A Resolução nº 03/2009, tornou a prestação de contas mais efetiva, posto que introduziu no seu art. 4º, combinado com o § 1º<sup>7</sup>, a exigência

---

<sup>6</sup> **§ 5º** - Fica facultado aos vereadores e servidores optarem pelo ressarcimento das despesas, até o limite do valor das diárias correspondentes, sem que com estas sejam cumuláveis, mediante a apresentação de documentos hábeis, e, obedecidos os mesmos critérios de concessão e liquidação previstos nesta Resolução.

<sup>7</sup> **Art. 4º** - As diárias e ressarcimento de despesas serão liquidadas mediante a comprovação através de relatório circunstanciado de viagem, no qual deverá constar, obrigatoriamente, a data da viagem, horário de saída e retorno, objetivos visados e comprovação da efetiva realização da viagem.

**§ 1º** - A comprovação efetiva a que se refere o *caput dar-se-á* por meio de declaração assinada pela pessoa contatada, nos termos do modelo constante do anexo II desta Resolução.



da comprovação da viagem por meio de declaração assinada pela pessoa contatada, nos termos do modelo constante do anexo II da Resolução.

Nos parágrafos 2º e 3º do artigo 4º da Resolução antes mencionada, ficou vedada a concessão de diárias em face de liquidações pendentes, bem como a obrigatoriedade da prestação de contas no prazo de cinco dias, contados do primeiro dia útil após o período de concessão da diária, sob pena da imediata instauração de processo administrativo com vistas ao estorno e recolhimento do valor correspondente.

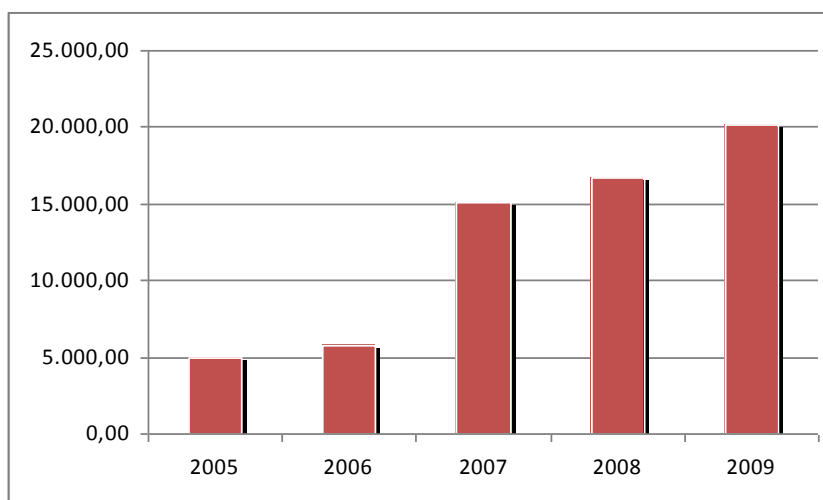
#### **1.4.2.6 – Serviços de Água e Esgoto**

<b>3.3.90.39.44.0000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO</b>					
<b>ANO</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
<b>VALOR</b>	4.924,42	5.751,07	15.041,83	16.762,35	20.147,79

---

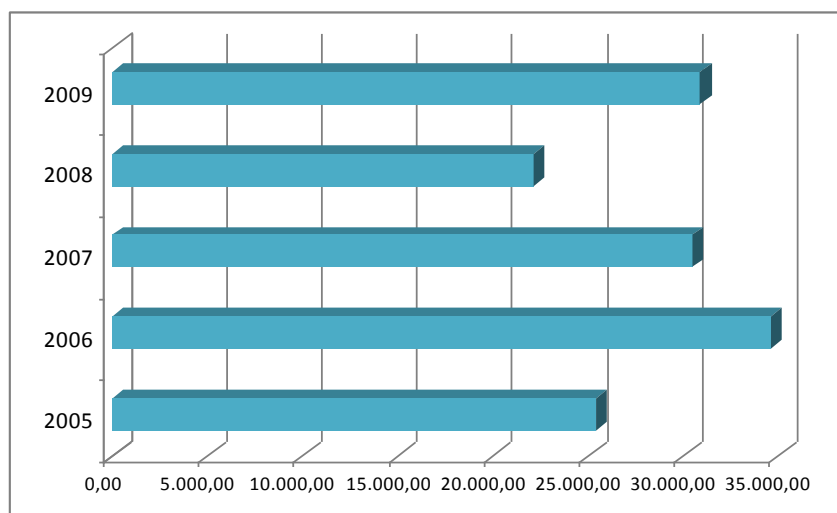
**§ 2º** - É vedada a concessão de diária ao vereador ou servidor, quando restarem liquidações pendentes.

**§ 3º** - A liquidação mencionada no § 2º, quando não efetivada no prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil após o período de concessão da diária ensejará a imediata instauração de processo administrativo, com vistas ao estorno e recolhimento do valor correspondente aos cofres públicos.



### 1.4.2.7 – Serviços de Energia Elétrica

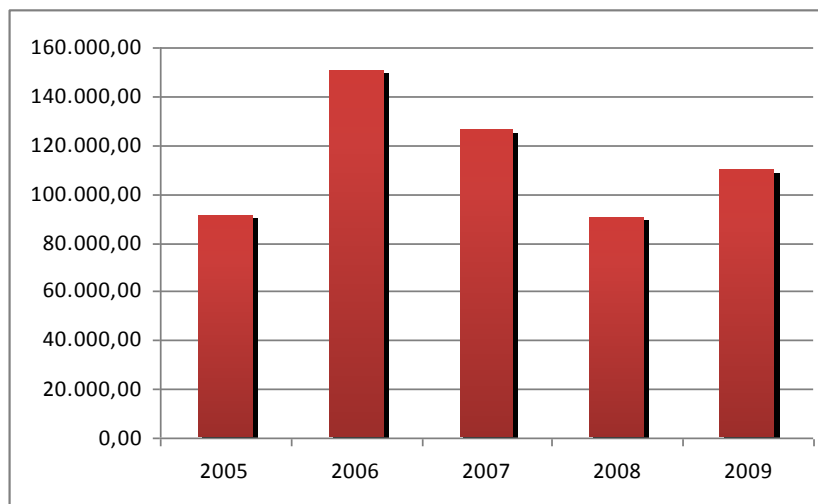
3.3.90.39.43.0000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA					
ANO	2005	2006	2007	2008	2009
VALOR	25.479,15	34.690,23	30.614,96	22.179,61	30.999,09



#### 1.4.2.8 – Serviços de Telecomunicações

A partir de 2008 foi instituída uma nova sistemática de utilização dos serviços de telecomunicações. A primeira delas foi concentração das ligações externas nas telefonistas, com o que ficou inibido o uso indiscriminado do telefone. A segunda, mais significativa, foi a implantação de uma central de “cel fix”. Na prática trata-se de uma central inteligente que identifica o número discado, fazendo com que a ligação gerada para um celular tenha um custo de celular para celular. Nessa gestão de 2009 foi mantida a sistemática implantada, contudo, houve um acréscimo de **21,95%**. O fato se explica pelo crescimento vegetativo e em razão dos vereadores e assessores, freqüentemente, extrapolarem as cotas pré-determinadas.

3.3.90.39.58.0000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					
ANO	2005	2006	2007	2008	2009
VALOR	91.203,63	150.910,40	126.619,37	90.275,70	110.091,91



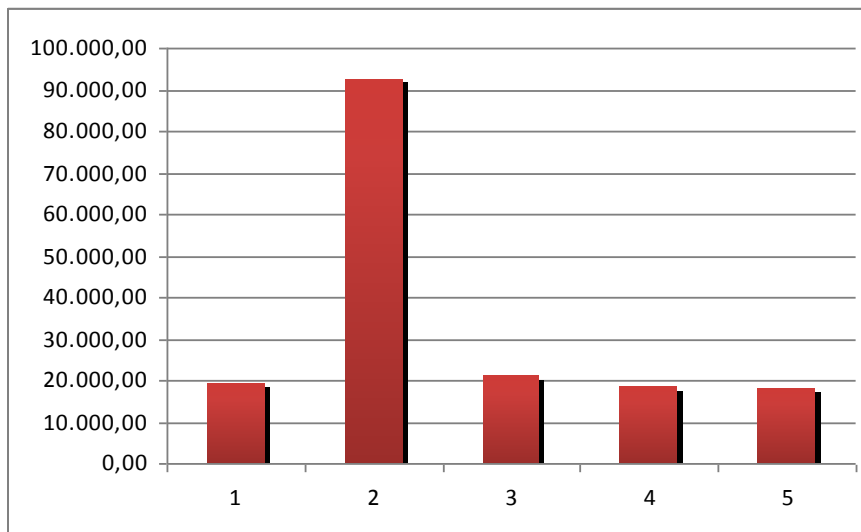
#### 1.4.2.9 – Serviços de Comunicação em Geral

Essa rubrica destina-se basicamente a cobrir a despesas com a compra de selos. No item 1.3 deste relatório, já tratamos sobre esta questão.

#### 1.4.2.10 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

O demonstrativo a seguir revela a evolução dos gastos com a manutenção de bens imóveis da Câmara.

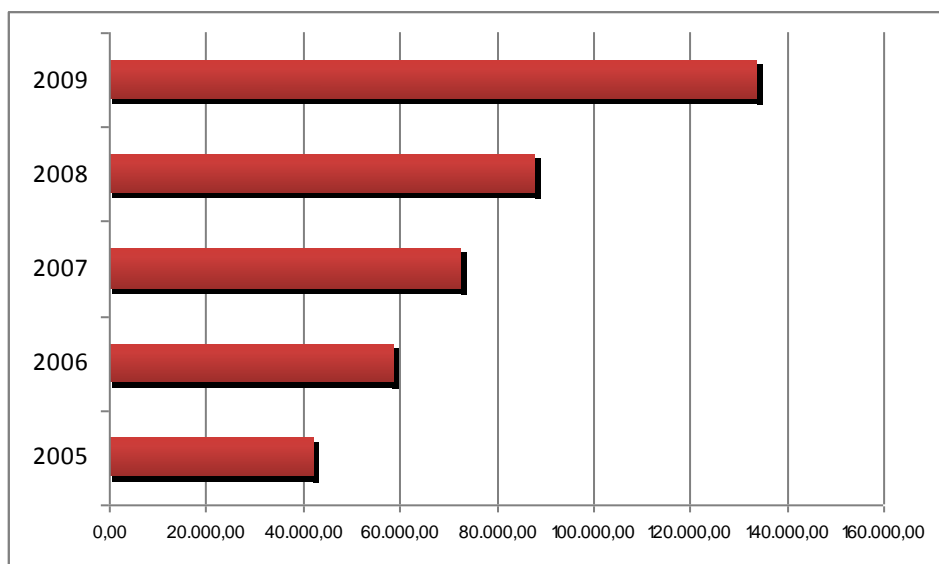
3.3.90.39.16.0000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
ANO	2005	2006	2007	2008	2009
VALOR	19.204,88	92.524,32	20.961,60	18.217,05	17.610,00



#### 1.4.2.11 – Limpeza e Conservação

Nessa rubrica é empenhada a despesa com os serviços terceirizados de limpeza.

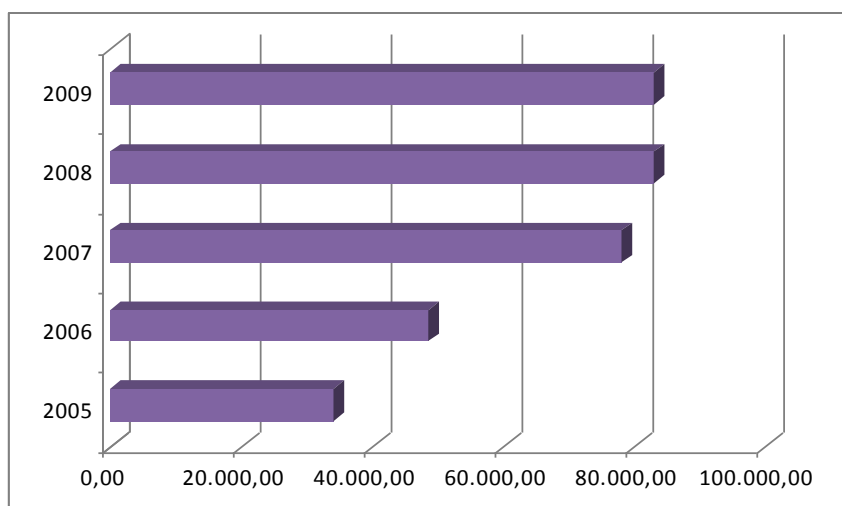
<b>3.3.90.37.02.0000 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>					
<b>ANO</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
<b>VALOR</b>	<b>42.020,28</b>	<b>58.556,91</b>	<b>72.707,00</b>	<b>88.188,40</b>	<b>133.943,68</b>



#### **1.4.2.12 – Vigilância Ostensiva**

Nessa rubrica é empenhada a despesa com os serviços terceirizados de vigilância.

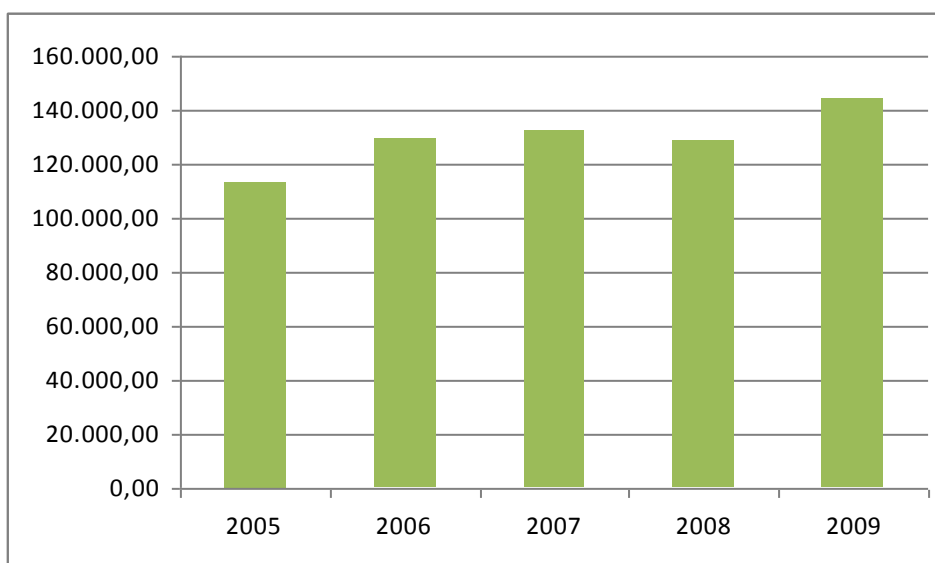
<b>3.3.90.37.03.0000 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA</b>					
<b>ANO</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
<b>VALOR</b>	<b>34.014,46</b>	<b>48.553,40</b>	<b>78.278,28</b>	<b>83.003,26</b>	<b>83.164,10</b>



### 1.4.2.13 – Serviços de Processamento de Dados

Nessa rubrica é empenhada a despesa com os serviços terceirizados de processamento de dados.

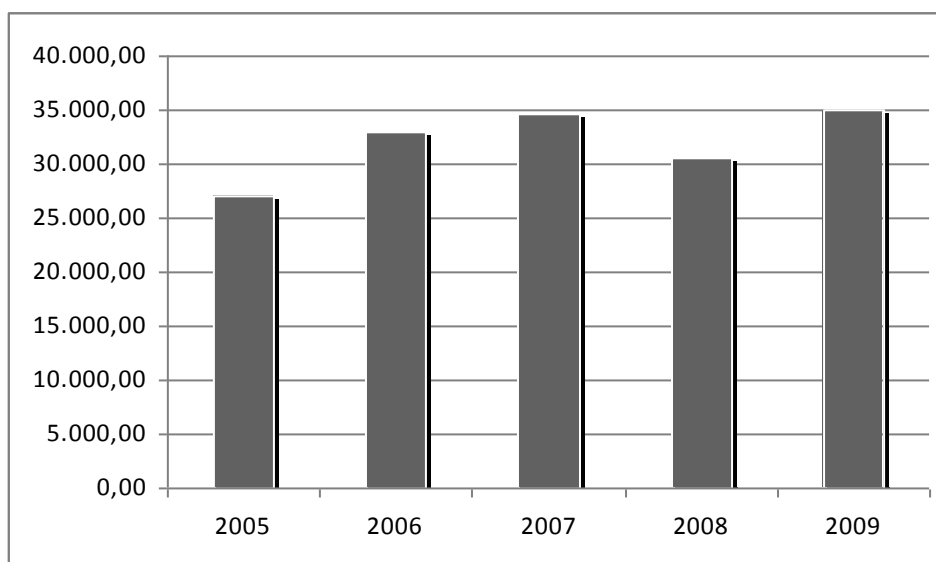
3.3.90.39.57.0000 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
ANO	2005	2006	2007	2008	2009
VALOR	113.026,65	129.516,50	132.422,41	128.772,71	144.204,40



#### 1.4.2.14 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades

Nessa rubrica são empenhadas as assinaturas de jornais.

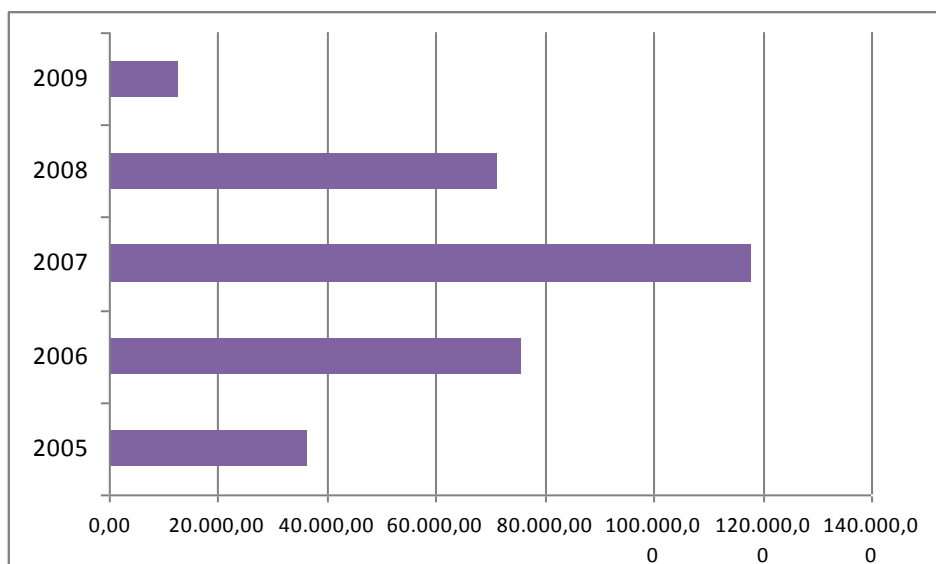
3.3.90.39.01.0000 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES					
ANO	2005	2006	2007	2008	2009
VALOR	27.090,64	32.976,49	34.568,31	30.464,30	34.963,53



#### 1.4.2.15 - Serviço de Publicidade Institucional

Nessa rubrica são empenhadas as despesas com a divulgação de atos oficiais e outras publicações institucionais, tais como congratulações pela passagem de efemérides importantes. Essa Mesa Diretora, acatando determinação expressa do TCE, não realizou gastos publicitários.

<b>3.3.90.39.92.0000 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>					
<b>ANO</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
<b>VALOR</b>	<b>36.195,10</b>	<b>75.692,90</b>	<b>117.785,00</b>	<b>71.330,00</b>	<b>12.500,00</b>

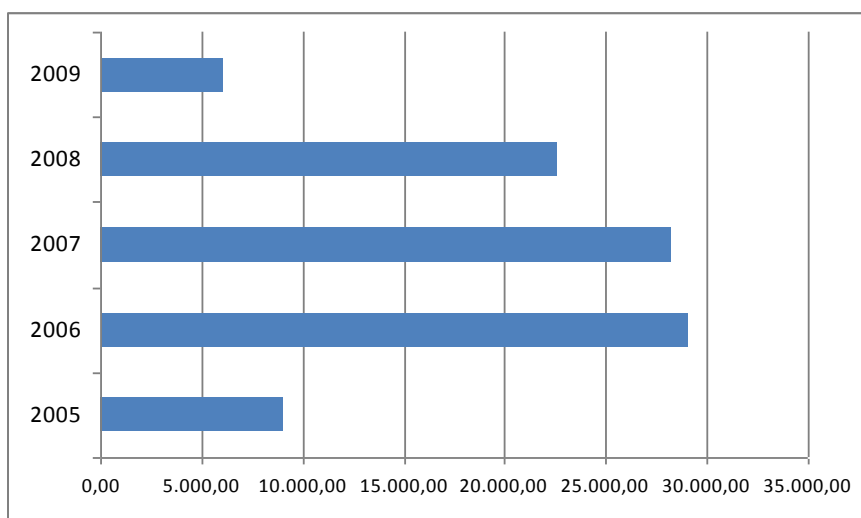


#### **1.4.2.16 - Passagens e Despesas com Locomoção**

Nessa rubrica são empenhadas as despesas com passagens áreas e rodoviárias.

<b>3.3.90.33.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>					
<b>ANO</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
<b>VALOR</b>	<b>8.986,69</b>	<b>29.101,65</b>	<b>28.300,50</b>	<b>22.622,44</b>	<b>6.041,50</b>





## 2. GESTÃO LEGISLATIVA

A Câmara de Vereadores do Rio Grande, por sua Mesa Diretora, nessa gestão 2009, buscou incrementar as suas ações legislativas, dando repostas as demandas de votação de leis, requerimento e indicações, assim como de assuntos relevantes de interesse social. A seguir mostram-se algumas estatísticas que por si só encarregam-se de dimensionar as atividades realizadas no âmbito desse Poder Legislativo.

### 2.1 - Sessões da Câmara

SESSÕES DA CÂMARA				AUDIÊNCIAS E REUNIÕES	
ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	SOLENES	TOTAL	AUD. PUBLICAS	REUN. GABINETE
119	5	27	151	15	34

### Relação das Sessões Solenes

<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA</b>
POSSE	01/01/09
DIA INT. DA MULHER	06/03/09
DIA DO TEATRO	27/03/09
73 ANOS DO 6º BPM	16/04/09
DIA DO EXÉRCITO	17/04/09
DIA DO ESCOTEIRO	14/05/09
C. FRATERNIDADE	29/05/09
E. E. BARÃO DO CERRO LARGO	05/06/09
75 ANOS CREA	26/06/09
120 ANOS CEF	02/07/09
DIA DO BOMBEIRO	03/07/09
TITULO JOÃO CARLOS COUSIN	10/07/09
MEMORIA FARRAPA	16/07/09
ENGENHEIROS E ARQUITETOS	17/07/09
SEMANA DA PÁTRIA	01/09/09
SEMANA FARROUPILHA	18/09/09
DIA DO SURDO	24/09/09
DIA DO IDOSO	25/09/09
40 ANOS FISIOTERAPIA	09/10/09
TITULO NORTON SANDRI	15/10/09
30 ANOS FCD	16/10/09
50 ANOS E. HELENA SMALL	21/10/09
40 ANOS FURG	23/10/09
40 ANOS SMEC	12/11/09
80 ANOS E. ALCIDES BARCELOS	13/11/09
50 ANOS E. SILVA PAES	19/11/09
100 ANOS VILA DA QUINTA	27/11/09

### Relação de Audiências Públicas

<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA</b>
IPIRANGA	14/05/09
DROGADIÇÃO	22/05/09
ETE NAVEGANTES	28/05/09
PLANO PLURIANUAL	10/06/09
LEI DOS ESTÁGIOS	18/06/09
TRANSPORTE COLETIVO	19/06/09
DELEGACIA DA MULHER	26/06/09
CULTURA	02/07/09
BR 392	03/07/09
VILA OPERARIA RHEINGANTZ	09/07/09
3ª VARA JUSTIÇA DO TRABALHO	10/07/09
ESPORTE	16/07/09
PREVIRG	17/07/09
HOSPITAL PSIQUIATRICO	20/11/09
PESCA	26/11/09

### 2.2 - Projetos de Leis, Vetos, Resoluções e Decretos

PROJETOS DE LEIS			VETOS APRECIADOS PELA CÂMARA		
EXECUTIVO		LEGISLATIVO	ACEITOS	REJEIT	TOTAL
APRESENT	DEVOLVIDOS	APRESENT			
96	4	51	2	0	2

RESOLUÇÕES		DECRETOS LEGISLATIVOS	
PLENÁRIO	MESA	CIDADÃO	M. DE MÉRITO
5	9	7	1

LEIS PUBLICADAS			
EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
PLE	PLV	PLE	PLV
115	57	0	2

### 2.3 - Requerimentos, Indicações e Ofícios Expedidos

SETOR DE EXPEDIENTE				
PLENÁRIO		OFÍCIOS EXPEDIDOS		
REQUERIMENTOS	INDICAÇÕES	PRESIDENCIA	C. JURIDICA	CONTABILIDADE
407	509	97	36	21

### 2.4 - Correspondências Recebidas

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS		
RESPOSTAS REQUERIMENTOS	RESPOSTAS INDICAÇÕES	OUTRAS CORRESPONDÊNCIAS
128	425	197

## 2.5 - Termos de Posse

TERMOS DE POSSE			
PREFEITO	VICE-PREFEITO	VEREADORES	SUPLENTES
1	1	13	20

## 2.6 - Consultoria Jurídica

DEMANDAS*			CONSULTORIA JURIDICA*		CONSULTAS*	
JUDICIAIS	M. PÚBLICO	TCE	INFORMAÇÕES	PARECERES	DPM	IGAM
5	10	5	2100	1300	30	2

\*Números compilados até o dia 09/12/2009.

## 2.7 – Comissões Técnicas

Número de reuniões de cada comissão.

Comissão	Qtd.
CCJ	42
COFCE	40
CSEASTMAPA	10
<b>Total</b>	<b>92</b>

## 3 - ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

### 3.1 – Assessoria de Imprensa

A assessoria de imprensa, órgão ligado diretamente ao Gabinete da Presidência, presta o serviço de divulgação das atividades do legislativo riograndino.

## **3.2 – Ouvidoria**

No ano de 2009, o setor de Ouvidoria da Câmara Municipal do Rio Grande recebeu expressivas melhorias. Além do serviço de ligação gratuita, o cidadão pode contar através do novo portal da Câmara de Vereadores com uma ferramenta de comunicação direta com os parlamentares: o canal do cidadão. Este serviço estreita de sobremaneira a comunicação entre o Poder Público e a população.

Para se ter uma idéia do montante de mensagens eletrônicas recebidas por este setor, até o dia 9 de dezembro, contabilizava-se mais de 490 mensagens dirigidas à Ouvidoria. Mensagens estas que são respondidas e encaminhadas pelo ouvidor ao vereador a que se referem.

## **3.3 – Cerimonial e Protocolo**

### **3.3.1 – Cerimônias Realizadas**

Foram realizadas 42 cerimônias, compreendendo as Audiências Públicas e Sessões Solenes.

### **3.3.2 – Documentos Protocolados**

O setor de Protocolo da Câmara opera com dois sistemas: o LG, onde são protocolados os documentos legislativos e o TP, onde são registradas as demandas internas e administrativas. Neste sistema também ficam armazenados os pedidos de entidades e cidadãos.

#### Processos no LG\*

Requerimentos	447
Indicações	564
Proj. Decreto Legislativo	9
Proj. Resolução	6
PLV	94
PLE	129
Mensagens Exec.	836
Outras Correspondências	210
<b>Total</b>	<b>2295</b>

#### Processos no TP\*

Administrativo	918
----------------	-----

Dados atualizados até o dia 9 de dezembro.

### 3.4 – Escola do Legislativo

A Escola do Legislativo, criada pela Resolução nº 002, de 27 de abril de 2007, visando cumprir os objetivos elencados no art. 2º, inciso I a XII<sup>8</sup>,

---

<sup>8</sup> **Art. 2º** São objetivos específicos da Escola do Legislativo:

- I – aproximar o Legislativo da sociedade;
- II – contribuir na construção da compreensão do Poder Legislativo, seu funcionamento e relações com os outros Poderes e com a sociedade;
- III – abrir espaço permanente para o debate;
- IV – desenvolver pesquisas sobre temas atinentes ao Poder Legislativo;
- V – desenvolver atividades voltadas à formação de lideranças políticas e ao exercício da cidadania;
- VI - oferecer ao Parlamentar e ao servidor subsídios para identificarem a missão do Poder Legislativo e para que exerçam de forma eficaz suas atividades;
- VII - propiciar ao Parlamentar e ao servidor a possibilidade de complementarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade;
- VIII - oferecer ao servidor conhecimentos básicos para o exercício de qualquer função dentro da Câmara Municipal e do Executivo do Rio Grande.
- IX - qualificar o servidor nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando a sua formação em assuntos legislativos;
- X - desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

nessa gestão de 2009, foi incluída na estrutura administrativa, passando a integrar os órgãos de apoio do Gabinete do Presidente, como disposto no item 3.2 do art. 4º da Lei nº 6.696, de 1º de junho de 2009.

Nesse ano de 2009, por iniciativa própria ou em conjunto com a **DPM, IGAM e DUETO**, promoveu vários cursos e treinamentos, como se pode inferir da relação abaixo.

<b>Designação</b>	<b>Data</b>	<b>Público</b>
Curso de Legislador	30/01	Assessores
Curso TLNET	25/06	Todos os servidores
Curso Sistema de Almojarifado	30/06	Servidores do Almojarifado
Curso Sistema de Almojarifado	01/07	Assessores
Curso sobre o Novo Portal - WDHouse	08/10	Assessores
Curso sobre o Novo Portal - WDHouse	13/10	Assessoria de Imprensa
Curso sobre o Novo Portal - WDHouse	21/10	Secretaria
Curso Gestão de Pessoal	*	*

\* Este curso é oferecido uma vez por mês aos servidores do setor de Contabilidade e Recursos Humanos.

### **3.4.1 – Seminários**

---

XI - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada à Câmara Municipal do Rio Grande, em cooperação com outras instituições de ensino, através de convênios;

XII - integrar o Programa INTERLEGIS do Senado, propiciando a participação de Parlamentares e servidores em videoconferências e treinamentos à distância.



## **Seminário Indústria Naval do Rio Grande: uma visão de futuro.**

No dia 6 de novembro foi realizado no Plenário da Câmara do Rio Grande um seminário voltado à indústria naval do Rio Grande. O evento tinha como proposta discutir os impactos socioeconômicos da instalação do pólo naval em nosso município.

O seminário contou com a presença de representantes de diversos segmentos ligados ao tema, tais como: QUIP, SINAVAL, Fundação Universidade Federal do Rio Grande, Governo do Estado, Executivo Municipal e Câmara dos Deputados.

Além da presença do prefeito de Macaé-RJ, Rivertom Mussi Ramos, que palestrou sobre o impacto da instalação do pólo naval em seu município, também tivemos a honrosa presença do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho Carlos Lupi, que discorreu sobre o mercado de trabalho no Brasil para o setor naval.



O público lotou as dependências do legislativo municipal.



Prefeito de Macaé, Rivertom Mussi Ramos, em sua palestra.



O secretário Geral do SINAVAL, Sr. Sergio Luiz Camacho Leal palestrou sobre a construção naval no Brasil.

## **3.5 – TV Câmara**

### **3.5.1 – Programação**

Atualmente a grade de programação da TV Câmara Rio Grande tem os seguintes programas:

**Ponto de Vista** - Programa em que os parlamentares podem mostrar o seu trabalho e o seu ponto de vista acerca dos mais variados assuntos.

**Arte no Plenário** - Programa cultural gravado no plenário da Câmara Municipal, onde os artistas locais podem mostrar os seus talentos artísticos.

**Câmara Cidadã** - Programa de entrevista que aborda temas relacionados à sociedade riograndina, com a participação da comunidade.

**Informe Especial** – Informativos instantâneos e especiais sobre acontecimentos importantes no município e no legislativo rio grandino.

**Jornal** - De segunda à quarta-feira vai ao ar os assuntos mais importantes abordados no legislativo municipal durante as sessões e reuniões.

É importante destacar que a equipe da TV legislativa do Rio Grande faz a cobertura de todas as Audiências Públicas e Sessões Solenes que acontecem no legislativo. Nos finais de semana é possível assistir à reprise destas atividades.

### **3.5.2 – Produção de Programas**

<b>Programa</b>	<b>Qtd.</b>
Câmara Cidadã	87
Ponto de Vista	60
Arte no Plenário	20
Documentário	1
Prestação de Contas	1
Jornal	76
Informe Especial	40
Paço	20
Programa Leis Parlamentares	5
Atividades das Comissões	3
<b>Total</b>	<b>313</b>

Como se pode depreender da análise da tabela acima, a TV Câmara teve em sua programação outros 4 programas durante o ano de 2009. São eles:

**Paço Municipal** – série de programas que mostrou a história e restauração do Prédio da Prefeitura Municipal do Rio Grande.

**Documentário** – vídeo sobre a vida e a obra do escultor riograndino Érico Gobbi.

**Atividades das Comissões** – programa que mostra as atividades das comissões permanentes da casa.

**Termos parlamentares** - vídeos explicativos sobre termos utilizados pelos parlamentares durante as sessões plenárias.

### **3.5.3 – Produção de Audiovisual**

A equipe de edição de imagens da TV Câmara produziu cerca de 30 chamadas e vinhetas de abertura para diversos eventos que aconteceram durante este ano. Também foram criados outros 23 vídeos específicos para sessões solenes e audiências públicas.

### **3.5.4 – Novas Instalações e Modernização Tecnológica**

Conforme já exposto no item 1.8.1.2.2 deste relatório, que tratou da aquisição de bens e serviços na Câmara, a TV recebeu novos equipamentos técnicos, tais como: mesa de corte, computadores de última geração etc. Estas aquisições, somadas ao preparo técnico-intelectual dos servidores lá alocados, trouxeram uma nova dinâmica à programação da nossa TV Câmara, tanto em conteúdo como em qualidade gráfica.

## **3.6 – Gabinete da Presidência**

### **3.6.1 – Reuniões no Gabinete**

No Gabinete da Presidência, foram recebidas durante este ano diversas autoridades e representantes de entidades dos mais variados setores, totalizando 42 reuniões.



**O Presidente recebendo uma comitiva do Rotary Canadá.**



**Em setembro, visita do Cônsul Uruguaio.**

### **3.6.2 – Convites Recebidos**

A presidência recebeu neste ano 312 convites vindos dos mais variados setores da sociedade.

## **4 – AVANÇOS INSTITUCIONAIS**

### **4.1 - Projeto Viva Bem, Recicle Você Também**

Status: meta alcançada

Uma das formas de tentar amenizar os estragos cometidos contra a natureza é estimular o processo de reciclagem e alertar sobre a questão da sustentabilidade de nosso planeta. Pensando nisso, a Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande instituiu um programa para a coleta de resíduos sólidos dentro das dependências do legislativo riograndino. Para tanto, foram instaladas 2 lixeiras - uma azul e outra vermelha, em todos os setores da casa. Sobre as duas foi afixado um adesivo com a informação do material a que se destina cada lixeira: papel ou plástico.





Vale destacar que o projeto foi acolhido de forma imediata por todos os servidores da Casa.

#### **4.2 – Brigada de Incêndio**

Status: meta não alcançada.

Com o objetivo de prevenir incêndios e assegurar aos funcionários proteção às suas vidas, a formação da brigada de incêndio da Câmara Municipal do Rio Grande foi um dos primeiros projetos que o Presidente, Vereador Delamar Mirapalheta, buscou implantar, visto que são os brigadistas de incêndio que recebem treinamento sobre como combater



incidentes e como deve ser feito o processo de evacuação do prédio em caso de sinistros.

No início deste ano o Corpo de Bombeiros do Rio Grande foi procurado a pedido da Presidência para que formasse uma Brigada de Incêndio com alguns servidores do quadro funcional da Câmara. No entanto, para que os Bombeiros ofereçam o curso de Brigadista, é necessário um número mínimo de participantes, que na oportunidade tinha como interessados somente os servidores do legislativo, não atingindo assim o mínimo requisitado pelo Comando dos Bombeiros.

A perspectiva é que no próximo seja possível implantar a referida Brigada de Incêndio.

#### **4.3 – Construção do terceiro piso**

Status: meta alcançada.

A obra de ampliação do prédio anexo da Câmara do Rio Grande tem por objetivo oferecer melhores condições de trabalho para os setores da casa. O terceiro piso abrigará o novo estúdio da Tv Câmara, bem como contará com uma sala destinada para as atividades das Comissões permanentes e ocasionais, sala esta que oferecerá a possibilidade de transmissão das reuniões das comissões pelo canal legislativo. Com a obra, a Câmara do Rio Grande fica preparada para receber o novo número de vereadores que vão compor o legislativo riograndino a partir de 2013, sem que seja necessária uma alteração nos atuais gabinetes.

Maiores detalhes vide o item 1.4.1.1.1.



A assinatura do contrato foi feita em maio de 2009.



1ª etapa da construção.







Colocação da cobertura e finalização dos banheiros.





Colocando as aberturas.

#### **4.4 – Aquisição de Veículo**

Status: meta alcançada.

No item 1.4.1.2.3 deste relatório, quando tratamos das despesas de capital já mencionamos a referida compra.

#### **4.5 – Aquisição de Computadores**

Status: meta alcançada

A velocidade e a necessidade com que são lançadas novas versões de hardware e software no mercado mundial, requerem uma constante atualização tecnológica por parte de todos os usuários de computadores. O poder público não se distingue dos demais, dado seu importante papel como agente interlocutor da sociedade.

A presidência da Câmara, preocupada em oferecer melhorias na área das novas tecnologias, abriu a licitação nº 008/2009 para a compra de novos computadores. O levantamento das necessidades do legislativo riograndino na área da Tecnologia da Informação ficou a cargo do Diretor de CPD, Frederico Montano.

Foram comprados 27 computadores com tecnologia DualCore, gravador de DVD, 2 Gigabytes de memória RAM, disco rígido de 160 Gigabytes e monitor de 15" LCD para suprir a necessidade dos gabinetes de vereador e alguns setores da Câmara. Além dos equipamentos para os gabinetes, cada parlamentar recebeu um notebook.

Também foram adquiridos nesta mesma licitação 2 computadores com a seguinte configuração: processador Quad-core, placa de captura, placa de vídeo de 1 Gigabyte, disco rígido de 1Terabyte e 4 Gigabytes de memória RAM cada. Estes equipamentos foram destinados à equipe de edição de imagens da TV Câmara Rio Grande; que dado o trabalho envolvido na geração de imagens 3D e animações necessitam de computadores de ponta.

A questão da impressão de documentos também foi lembrada. Foram adquiridas 13 impressoras a jato de tinta – uma para cada gabinete, 5 multifuncionais e 1 impressora a laser, esta destinada ao setor de contabilidade.



Na foto acima, vereadores recebem os equipamentos e assinam termo de responsabilidade.



Equipamentos destinados à TV Câmara Rio Grande.

#### **4.6 – Realização de Concurso Público**

Status: meta em execução.



A presidência da Casa, com vistas a prover setores permanentes no legislativo, iniciou neste ano os tramites para a realização de um concurso público que proverá 14 novos postos de trabalho no legislativo.

Já foi lançado o edital do processo licitatório nº 11/2009 para contratação da empresa que ficará responsável pela elaboração da prova do concurso.

#### **4.7 – Reforma Administrativa da Câmara**

Status: meta alcançada

A Lei Municipal nº 6.696, de 1º de junho de 2009 instituiu a reforma administrativa na Câmara Municipal do Rio Grande.



O presidente fez questão de apresentar a reforma para os servidores do legislativo.



## 4.8 – Construção do Novo Website da Câmara

Status: meta alcançada.

Buscando uma maior interatividade entre o Poder Legislativo Municipal e o cidadão, a Câmara do Rio Grande iniciou em março um ambicioso projeto de reformulação de seu espaço na Internet. Em meados de julho a empresa WDhouse iniciou a construção do portal.

O novo site, que foi ao ar no dia 14 de outubro de 2009, está visualmente mais moderno e composto com mais informações. Além do abastecimento de notícias diárias através do espaço Sala de Imprensa, que agora conta com galeria de fotos e vídeos. Agora o espaço do vereador está muito mais rico em informações. Para se ter uma idéia, é possível, além de assistir a vídeos dos parlamentares, navegar por álbuns de fotos até cadastrar-se através da ferramenta *newsletter*,<sup>9</sup> que envia periodicamente notícias cadastradas pelo próprio parlamentar para os e-mails dos cidadãos cadastrados em sua página.

A ferramenta de consulta de leis, uma das seções mais visitadas do nosso site, foi melhorada substancialmente. No novo sistema, que é o mesmo oferecido às assessorias dos parlamentares, é possível fazer pesquisas pela ementa, tipo de proposição e até pelo ano da proposição. No antigo site a pesquisa não apresentava as alterações que a lei havia sofrido, já neste novo, o cidadão conta com uma base de dados atualizada e de total confiabilidade, visto que faz o acesso ao próprio banco de dados da instituição através do sistema TLNET da Duetto.

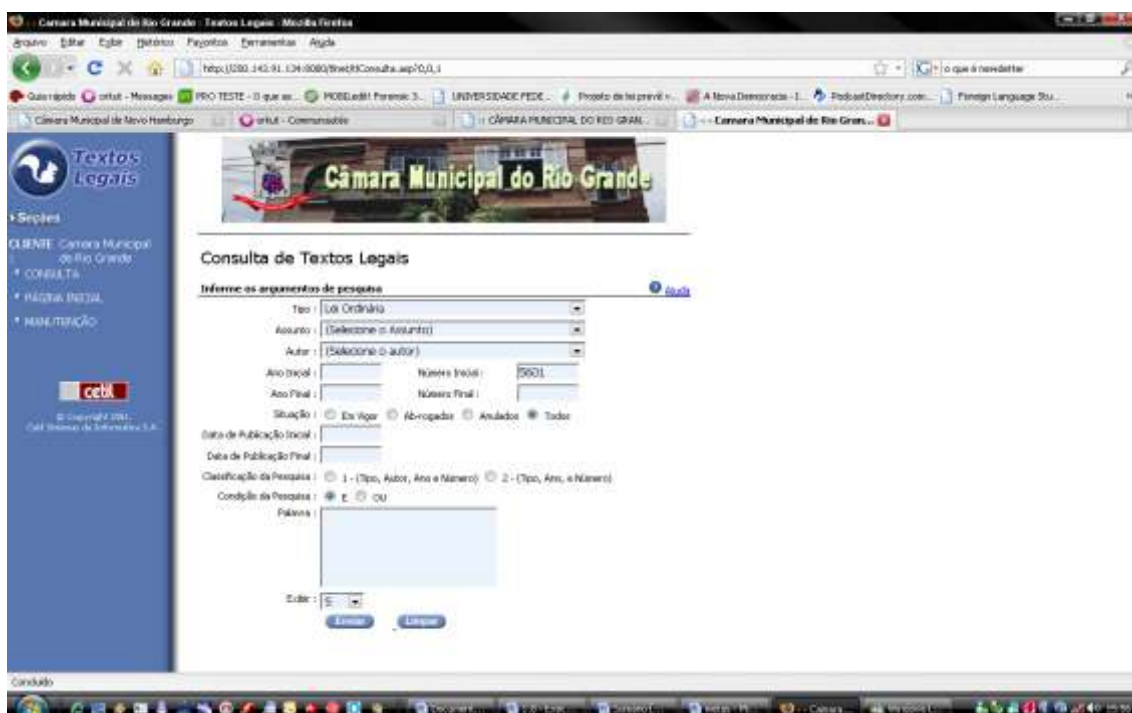
---

<sup>9</sup> Newsletter: Serviço de informação/notícias enviado por e-mail por um site a sua base de usuários cadastrados.

A lista telefônica da Câmara também foi incorporada no projeto atual, sendo disponibilizada na seção contato. Outros serviços, já presentes no antigo portal, foram mantidos; um exemplo é a seção transparência, onde é possível fazer consulta às diárias dos vereadores e a balancetes da Câmara.



Acima, visão da página inicial do Site da Câmara do Rio Grande.



Aqui, o sistema de pesquisa de leis.

Além de todas estas inovações, era desejo da Presidência transmitir as sessões via internet. No entanto, depois de consulta a profissionais especializados, constatou-se a impossibilidade da instalação imediata desta ferramenta, em virtude de impossibilidades técnicas.

#### **4.9– Instalação de Rede Wireless**

Status: meta alcançada.

As redes wireless ou redes sem fio são soluções normalmente aplicadas onde uma infra-estrutura de cabeamento convencional não pode ser utilizada. Essas redes viabilizam dessa forma o atendimento de pontos de rede com a mesma eficiência e até mesmo uma melhor relação custo/benefício em relação ao sistema de cabeamento convencional. Sendo assim, para facilitar o acesso dos vereadores quando em sessão plenária à rede mundial de computadores, foi instalado um roteador de sinal no interior do plenário.

#### **4.10 - Reestruturação da TV Câmara**

Status: meta alcançada.

Já foi abordada a questão da programação da TV Câmara, bem como dos equipamentos adquiridos nos itens 3.5 e 1.4.1.2 deste relatório.

#### **4.11 - Implantação do Gabinete do Secretário**

Status: meta alcançada.

Dada as atribuições do Primeiro Secretário da Mesa-Diretora, que trabalha em conjunto com o Presidente, foi construído um gabinete próximo ao plenário. Vide item 1.4.1.1.1 para ilustrações e maiores detalhes.

#### **4.12 – Processo Seletivo de Estagiários**

Status: meta alcançada.

Após ser aprovada a Lei Municipal nº 6.638, a Presidência da Câmara promoveu um processo licitatório para a contratação de um agente integrador, cuja tarefa é proceder na intermediação com as instituições de ensino e seleção dos candidatos. A empresa vencedora da licitação nº 002/2009, foi a AMB Consultoria Ltda. Hoje a Câmara de vereadores do Rio Grande conta com 21 estagiários.

#### **4.13 – Elaboração de Novo Regimento Interno**

Status: meta alcançada

O atual Regimento Interno da Câmara data de 1977. De lá para cá, o processo legislativo sofreu expressivas mudanças em sua dinâmica. Assim, diante da necessidade de um Regimento Interno, didático, moderno e adaptado às necessidades, o presidente, em conjunto com sua assessoria incumbiu-se de elaborar uma proposta para um novo regimento.

O processo deu-se em várias etapas, desde a pesquisa em vários regimentos de câmaras até o envio de cada capítulo para os outros vereadores, para assim colher seletas opiniões.

O trabalho final foi protocolado no mês de novembro, e agora aguarda parecer de comissão específica para ir a plenário.

#### **4.14 – Inventário Patrimonial**

Status: meta alcançada.

Foi determinado ao setor de patrimônio que fosse feito um inventário de todos os bens do legislativo.

#### **4.15 – Transmissão Radiofônica das Sessões**

Status: meta não implantada.

No início do ano, com o objetivo de atingir mais cidadãos através das transmissões de rádio das sessões, a Mesa-Diretora chegou ao consenso de buscar uma Rádio que operasse em frequência AM, visto que este tipo de rádio cobre uma área muito maior que as de frequência FM. Também somou-se a esta decisão, o fato de que a rádio que fazia as transmissões aumentou o valor do serviço.

Por conseguinte, foi aberto um processo licitatório, carta convite nº 07/2009 para a contratação de empresa no ramo de radiodifusão AM para transmissão ao vivo das sessões ordinárias. Nesta licitação não houve empresa interessada em prestar o referido serviço, tornando o certame deserto.